

AVISO

BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BGCT)

Nível 3 (Licenciatura) ou Nível 2 (Mestrado)

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P./IPMA abre concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação deste anúncio, para atribuição de uma bolsa Gestão de Ciência e Tecnologia, de Nível 3 ou 2, no âmbito do projeto "BioMar PT - Aprender a conhecer o ambiente marinho de Portugal".

Área Científica: Biologia Marinha

Requisitos de admissão:

- a) Licenciatura na área da Biologia Marinha (pré-Bolonha) ou Mestrado em Biologia Marinha (pré-Bolonha ou Bolonha);
- b) Experiência comprovada e capacidade para desempenhar em segurança atividades marítimas, incluindo mergulho com escafandro autónomo (nível mínimo: advance/2*/ou equivalente);
- c) Experiência na organização e/ou participação em campanhas de mar para recolha de dados sobre biodiversidade marinha;
- d) Mínimo de 40 mergulhos nos últimos 2 anos.
- e) Conhecimentos e experiência na amostragem e triagem de macroalgas e de invertebrados marinhos;
- g) Disponibilidade para deslocações dentro e fora do país;
- h) Carta de condução;
- i) Boa competência em português, inglês e/ou espanhol falado e escrito.

Plano de trabalhos:

- Organização e gestão logística de pequenas campanhas (1-3 dias) de amostragem para a monitorização de espécies não indígenas.
- Recolha de amostras para estudos de biodiversidade marinha, incluindo em mergulho com escafandro autónomo, triagem, identificação e catalogação.
- Colaboração com especialistas na taxonomia de diferentes grupos taxonómicos.
- Colaboração com especialistas e coordenadores na elaboração de guias e fichas de identificação.

Orientação científica: Doutora Estibaliz Berecibar (EMEPC); Dr^a Miriam Tuaty Guerra (IPMA).

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), alterado pela Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, Regulamento interno de Bolsas do IPMA, I.P., aprovado pela FCT, por Despacho de 17 de dezembro de 2012, Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, Decreto-Lei n.º 233/2013, de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto.

Valor do subsídio mensal: De acordo com a tabela de valores das bolsas de gestão de ciência e tecnologia em vigor, atribuídas pela FCT e pelo IPMA (980,00 €).

O Local de trabalho: IPMA, ou outro local a indicar.

Duração da Bolsa: 7 (sete) meses.

Métodos e critérios de seleção:

O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular (AC).

Os critérios de seleção a utilizar são os seguintes:

- A) Média final de Licenciatura na área de Biologia Marinha ou de Mestrado em Biologia Marinha;
- B) Experiência na participação e/ou na organização e/ou logística de campanhas oceanográficas para recolha de dados sobre biodiversidade marinha;
- C) Conhecimentos e experiência comprovada na amostragem, triagem e identificação de invertebrados e flora das águas marinhas portuguesas;
- D) Experiência e capacidade para desempenhar em segurança atividades marítimas, incluindo mergulho com escafandro autónomo (mínimo: nível advance/2*/ou equivalente) e habilitação para condução de embarcações costeiras (mínimo carta de patrão local e operador radiotelefonista VHF).
- E) Conhecimentos em programas de desenho gráfico.

As respetivas ponderações são expressas na fórmula:

$$\text{Classificação (AC)} = (A + (3 \times B) + (3 \times C) + D + E) / 9$$

Em que:

A) Média final da Licenciatura na área de Biologia Marinha, ou do Mestrado em Biologia Marinha (escala de 1 a 10), nos seguintes termos:

- 10 Habilitado(a) com licenciatura (pré-Bolonha) e mestrado em Biologia Marinha (pré-Bolonha).
- 5 Habilitado(a) com licenciatura (pré-Bolonha) e mestrado em Biologia Marinha (Bolonha).
- 3 Habilitado(a) com licenciatura (pré-Bolonha) e sem mestrado, ou com licenciatura (Bolonha) e mestrado em Biologia Marinha (Bolonha).

B) Experiência na participação e/ou na organização e/ou logística de campanhas oceanográficas para recolha de dados sobre biodiversidade marinha (escala de 1 a 10), nos seguintes termos:

- 10 Experiência na participação, organização e logística de campanhas oceanográficas para recolha de dados sobre biodiversidade marinha. Experiência comprovada de todas as opções descritas e em várias campanhas.
- 8 Experiência na participação, organização e logística de campanhas oceanográficas para recolha de dados sobre biodiversidade marinha. Experiência de todas as opções, mas só numa única campanha.
- 6 Experiência na participação, ou organização, ou logística de campanhas oceanográficas para recolha de dados sobre biodiversidade marinha. Experiência em duas opções em várias campanhas.
- 4 Experiência na participação, ou organização, ou logística de campanhas oceanográficas para recolha de dados sobre biodiversidade marinha. Duas Opções preenchidas, mas só numa campanha.
- 2 Experiência na participação, ou organização, ou logística de campanhas oceanográficas para recolha de dados sobre biodiversidade marinha. Uma opção preenchida, em várias campanhas.
- 1 Experiência na participação, ou organização, ou logística de campanhas oceanográficas para recolha de dados sobre biodiversidade marinha. Uma opção preenchida, mas só numa campanha.

C) Conhecimentos e experiência comprovada na amostragem, triagem e identificação de invertebrados e flora marinha (escala de 1 a 10), nos seguintes termos:

- 10 Conhecimentos e experiência de pelo menos 1 ano na amostragem, triagem e identificação de invertebrados e flora marinha.
- 7 Conhecimentos e experiência de pelo menos 6 meses na amostragem, triagem e identificação de invertebrados e flora marinha.
- 5 Conhecimentos e experiência de menos de 6 meses na amostragem, triagem e identificação de invertebrados e flora marinha.
- 1 Conhecimentos e experiência de menos de 6 meses na amostragem, triagem e identificação de invertebrados ou flora marinha.

D) Experiência e capacidade para desempenhar em segurança atividades marítimas, incluindo mergulho com escafandro autónomo (mínimo nível advance/2*/ou equivalente); habilitação para condução de embarcações costeiras (mínimo carta de patrão local e operador radiotelefonista VHF (escala de 1 a 10), nos seguintes termos:

- 10 Cumpre os dois critérios.
- 5 Apenas cumpre o primeiro critério (mergulho com escafandro autónomo).

E) Conhecimentos em programas de design gráfico:

- 10 Experiência comprovada de ter trabalhado com programas de desenho gráfico.
- 5 Conhecimentos como amador de programas de desenho gráfico.
- 0 Sem conhecimentos de programas de desenho gráfico.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente, através do preenchimento do formulário disponível em:

http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario_candidatura_cc_ipma_v1.2.pdf

e acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de apresentação;
- Curriculum Vitae detalhado e assinado;
- Fotocópias do Certificado de habilitações;
- Fotocópia de um documento de identificação: Bilhete de Identidade, ou Cartão Cidadão, ou Passaporte, ou Título de residência;
- Fotocópias dos comprovativos relativos à experiência profissional e formação, tais como cartas de recomendação, comprovativos de cursos ou estágios realizados, entre outros;

Nota: Durante o processo de recrutamento, poderão ser solicitados pelo júri os originais dos documentos pedidos.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser entregues até ao termo do prazo fixado nos termos deste aviso, pelos seguintes meios:

- a) Em suporte eletrónico para candidaturas@ipma.pt, devendo obrigatoriamente constar no assunto do email, a identificação da referência IPMA do concurso, sob pena de a candidatura não ser admitida ao concurso;
- b) Via CTT, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo dos CTT, para a Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa;
- c) Presencialmente na Secção de Expediente, nas instalações do IPMA, I.P., sito na Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa.

Constituição do Júri:

Presidente: Dr^a Miriam Tuaty Guerra (IPMA)

1^o Vogal: Eng. Victor Henriques (IPMA)

2^o Vogal: Doutora Estibaliz Berecibar (EMEPC)

Prazo de candidaturas: a presente oferta de Bolsa está disponível durante 10 (dez) dias úteis.

Publicitação dos resultados/notificação: Os resultados finais da avaliação serão publicitados em local visível e público, através de lista ordenada pela nota final obtida, e os candidatos notificados por correio eletrónico.

No caso de haver alguma dúvida, solicitar por escrito o necessário esclarecimento, para, Bolsas@ipma.pt.

Nota: Não havendo candidaturas de mérito, o Júri poderá decidir não atribuir esta bolsa.

A presente oferta de bolsa não outorga qualquer direito aos interessados.

O recrutamento dos candidatos ficará dependente da liquidação da receita.

A Presidente do Júri



Miriam Tuaty Guerra